

**ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM**

**ACRE**

**Fevereiro, Março e Abril de 2025**

*François E. J. de Bremaeker*

Maricá, fevereiro de 2025

## ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM

### ACRE

Fevereiro, Março e Abril de 2025

#### François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

[bremaeker@gmail.com](mailto:bremaeker@gmail.com)

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

-

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Fevereiro de 2025	- R\$	97.142.695
Março de 2025	- R\$	103.456.970
Abril de 2025	- R\$	113.492.296

## OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

### COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A **presente estimativa** se refere à transferência do **FPM já deduzido** o valor que se destina à constituição do **FUNDEB**.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer o **valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	<b>Estimativa do FPM para 2025</b>	<b>Estimativa cota Fevereiro 2025</b>	<b>Estimativa cota Março 2025</b>	<b>Estimativa cota Abril 2025</b>
Acrelândia	16.993.120	1.602.383	1.706.538	1.872.072
Assis Brasil	10.195.872	961.430	1.023.923	1.123.243
Brasiléia	23.790.368	2.243.336	2.389.153	2.620.901
Bujari	16.993.120	1.602.383	1.706.538	1.872.072
Capixaba	13.594.496	1.281.906	1.365.230	1.497.658
Cruzeiro do Sul	50.979.360	4.807.149	5.119.614	5.616.217
Epitaciolândia	20.391.744	1.922.860	2.047.846	2.246.487
Feijó	30.587.616	2.884.290	3.071.768	3.369.730
Jordão	10.195.872	961.430	1.023.923	1.123.243
Mâncio Lima	20.391.744	1.922.860	2.047.846	2.246.487
Manoel Urbano	13.594.496	1.281.906	1.365.230	1.497.658
Marechal Thaumaturgo	20.391.744	1.922.860	2.047.846	2.246.487
Plácido de Castro	20.391.744	1.922.860	2.047.846	2.246.487
Porto Acre	20.391.744	1.922.860	2.047.846	2.246.487
Porto Walter	13.594.496	1.281.906	1.365.230	1.497.658
Rio Branco	595.165.134	56.121.687	59.769.597	65.567.247
Rodrigues Alves	16.993.120	1.602.383	1.706.538	1.872.072
Santa Rosa do Purus	10.195.872	961.430	1.023.923	1.123.243
Sena Madureira	30.587.616	2.884.290	3.071.768	3.369.730
Senador Guiomard	20.391.744	1.922.860	2.047.846	2.246.487
Tarauacá	33.986.240	3.204.766	3.413.076	3.744.144
Xapuri	20.391.744	1.922.860	2.047.846	2.246.487

---

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM  
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker